



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Autor: CELIOMAR PIABA BENTO



"Indica ao Prefeito Jeovan Faria, Secretaria de Educação e ao secretário de Obras a Construção Creche Municipal no Distrito de São Jose do Couto.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Jeovan Faria, Secretaria de Educação e ao secretário de Obras.

Campinápolis, 26 de março de 2025.


CELIOMAR PIABA BENTO

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Autor: CELIOMAR PIABA BENTO

Justificativa

Na certeza de poder contar com os eméritos colegas é que esperamos a aprovação da presente indicação que visa atender aos anseios dos moradores do Distrito de São Jose do Couto que necessitam da construção de uma creche Municipal.

A necessidade da construção de uma unidade de ensino infantil é urgente, pois o município possui um número elevado de crianças em idade de educação infantil que não estão sendo atendidas pela rede pública de ensino por falta uma creche no Distrito.

O aumento da população nos últimos anos, tem gerado uma carência de uma creche para educação infantil, sendo de extrema importância garantir o direito à educação desde os primeiros anos de vida, conforme preconiza a Constituição Federal, e a construção de uma creche contribuiria para melhorar a qualidade de vida das famílias locais.

A implementação dessa obra traria, também, benefícios para a comunidade como um todo, gerando empregos durante a construção e posteriormente, ao proporcionar oportunidades de emprego e educação de qualidade para as futuras gerações.


CELIOMAR PIABA BENTO
Vereador